

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Portaria nº 03/2021

Dispõe sobre os Defensores Públicos plantonistas na Unidade de Barbacena.

CONSIDERANDO a Resolução nº 251/2021 do Defensor Público-Geral, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nas datas mencionadas;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 251/2021;

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O funcionamento da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena, nos dias 11 (onze), 12 (doze) e 29 (vinte e nove) de outubro de 2021, 01 (um) e 02 (dois) de novembro de 2021 e 08 (oito) de dezembro de 2021, dar-se-á em regime de plantão, de forma remota, pelos telefones (31) 98435-9221 (área cível/família) e (31) 98403-0344 (área criminal), e obedecerá ao disciplinado nessa Portaria e na Resolução nº 251/2021.

Art. 2º. Durante o plantão, serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), dentre outras medidas, a serem analisadas exclusivamente pelo Defensor (a) Público (a) plantonista.

Art. 3º. O plantão na Unidade de Barbacena será desdobrado por matéria, sendo 01 (um) Defensor (a) Público (a) para responder pela área criminal e 01 (um) Defensor (a) Público (a) para responder pela área cível e família.



Art. 4º. Designar os Defensores Públicos relacionados no anexo, para atuarem voluntariamente no plantão previsto no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barbacena, 08 de outubro de 2021.

FELIPE ROCHA PANCONI COORDENADOR LOCAL BARBACENA



ANEXO - DEFENSORES PÚBLICOS PLANTONISTAS

DATA	CÍVEL/FAMÍLIA	CRIMINAL
11/10	FELIPE ROCHA PANCONI	DELMA GOMES MESSIAS
12/10	DARCILENE DA CONSOLAÇÃO NEVES PEREIRA	DELMA GOMES MESSIAS
29/10	CÁSSIA REJANE CHIERICHATO	MARCO AURÉLIO BRAZIL
01/11 e 02/11	CÁSSIA REJANE CHIERICHATO	MARCO AURÉLIO BRAZIL
08/12	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	ÁLVARO LIMA GUIMARÃES COSTA